

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00333/2011

28/04/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, a título de trânsito, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES,** da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no período de 04 a 13/05/2011, em razão da remoção para a mencionada Vara Federal, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE